



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 123/2024

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 123/2024, parte integrante do Processo Licitatório nº. 011/2023, Pregão Eletrônico nº. 007/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA** e a empresa **FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Wirley Rodrigues Reis, inscrito no CPF/MF sob o nº. 060.308.606-31, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.782.859/0001-02, com sede na Estrada do Jatobá, nº 95, loja 01, bairro Diamante, CEP: 30.644-200, Belo Horizonte/MG, Telefone (31) 3356-6681, e-mail fcdistribuidora95@gmail.com, representada pelo Sr. Fábio Luiz da Silva Viana, portador da Cédula de Identidade RG: 27794958/SSP SP e do CPF nº 220.461.338-03, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio no preço de item especificado no Contrato Administrativo em epígrafe.

1.2 O mencionado contrato tem como objeto a aquisição de material de limpeza e outros.

1.3 O reequilíbrio de preço se dá em função do requerimento e justificativas formulados pela Contratada, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O preço do item, que vigorará com o reequilíbrio, a partir da data de 08/05/2024, será o abaixo apresentado:

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO CONTRATADO (R\$)	PREÇO COM REEQUILÍBRIO (R\$)
03	Fardo 64 rolos	PAPEL HIGIÊNICO - folhas duplas, de cor branca, gofrado, medindo 10cm x30 m, composição 100% celulose virgem, acondicionado em pacote plástico contendo 4 rolos, embalados em fardos com 64 rolos (16x4).	DELICATE	69,00	97,80



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapeçerica/MG, 08 de maio de 2024.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA
Wirley Rodrigues Reis – CPF/MF 060.308.606-31
Prefeito Municipal

CONTRATADA: FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
43.782.859/0001-02
Fábio Luiz da Silva Viana
Representante Legal
CPF/MF: 220.461.338-03

Visto: _____
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78.610
Assessor Jurídico